

DECRETO N. 17.535, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

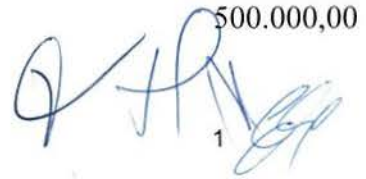
Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 6.300.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 15 e 16 da Lei n. 9.409, de 18 de julho de 2016, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.494, de 27 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

40	Secretaria de Educação e Cidadania	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0024.1.017	Reforma e Ampliação de Pré-Escolas	
40.10-3.3.90.39.01.210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	532.000,00
40	Secretaria de Educação e Cidadania	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0027.1.021	Reforma e Ampliação De Escolas	
40.10-4.4.90.51.01.220000	Obras e Instalações	750.000,00
40	Secretaria e Educação e Cidadania	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0024.2.039	Manutenção do Ensino Pré- Escolar	
40.10-3.3.50.39.01.210000	Equipamentos e Material Permanente	957.000,00
40	Secretaria de Educação e Cidadania	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0027.2.045	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.3.50.39.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.561.000,00
40	Secretaria de Educação e Cidadania	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0027.2.045	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-4.4.90.52.01.220000	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00



1

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

40	Secretaria de Educação e Cidadania	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0027.2.037	Benefícios Concedidos	
40.10-3.3.90.46.01.220000	Auxílio Alimentação	2.000.000,00
40	Secretaria de Educação e Cidadania	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0025.2.037	Benefícios Concedidos	
40.10-3.3.90.46.01.210000	Auxílio Alimentação	1.000.000,00
40	Secretaria de Educação e Cidadania	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0024.2.037	Benefícios Concedidos	
40.10-3.3.90.46.01.210000	Auxílio Alimentação	2.000.000,00
40	Secretaria de Educação e Cidadania	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0027.2.045	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.1.90.11.01.220000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 3 de agosto de 2017.


Felício Ramuth
Prefeito


José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira
Responsável pelo Departamento de Apoio Legislativo